



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Gercez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº3.972, DE 07 DE AGOSTO DE 2001

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos, situadas na Avenida Vereador David Passarinho.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 87, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Assis, e de conformidade com as disposições do Art. 5º, alínea "i" e "h", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos, com benfeitorias, situadas na Avenida Vereador David Passarinho, descritas abaixo:

ÁREA 1: 2.849,88 m²

Proprietário: Raja Jabur e João Jabur

Local: Av. Vereador David Passarinho, Vila Prudenciana, S.03 – Q.150 – L.01/02 – Assis - SP

"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Av. Vereador David Passarinho, distante 201,90m da Rua Laranjeiras, deste ponto, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 37,00m até encontrar o ponto "B"; deste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 38, numa distância de 30,00m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 38, numa distância de 20,00m até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 39, numa distância de 51,00m até encontrar o ponto "H", deste ponto deflete à esquerda e segue em curva à direita confrontando com a Ferrovia, com desenvolvimento de 68,00m, até encontrar o ponto "I"; deste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 03, numa distância de 48,90m até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, perfazendo uma área de 2.849,88 m², possuindo benfeitorias com as seguintes áreas: 60,54m², 101,25m², 420m² e 366m²."

ÁREA 2: 1.960,00 m²

Local: Av. Vereador David Passarinho, Vila Prudenciana, S.03 – Q.150 – L.04 – Assis - SP

Proprietário: Espólio de Raja Jabur e Iracema de Castro Oliveira Jabur



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

"Começa no ponto "D", situado no alinhamento predial da Av. Vereador David Passarinho, distante 124,90m da Rua Laranjeiras, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 20,00m até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à esquerda a segue em linha reta, confrontando com os lotes 05 e 11, numa distância da 115,00 m até encontrar o ponto "F"; desta ponto deflete à esquerda e segue em curva à direita, confrontando com a Ferrovia, com desenvolvimento da 15,00m até encontrar o ponto "G"; deste ponto deflete à esquerda a segue em linha reta, confrontando com o lote 39, numa distância de 23,35m até encontrar o ponto "G"; deste ponto, deflete à direita a segue em linha reta, confrontando com o lote 39, numa distância de 8,65m até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 39, numa distância da 82,00m até encontrar o ponto "D", origem desta descrição, perfazendo uma área de 1.960,00 m²."

Área 3: 600,00 m²

Local: Av. Vereador David Passarinho, Vila Prudenciana, S.03 – Q.150 – L.38 – Assis – SP

Proprietário: João Jabur e esposa

"Começa no ponto "B", situado no alinhamento predial da Av. Vereador David Passarinho, distante 164,90m da Rua Laranjeiras, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 20,00m até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à esquerda a segue em linha reta, confrontando com os lotes 39, numa distância de 30,00m até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com os lotes 1/2, numa distância de 20,00m até encontrar o ponto "B"; desta ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com os lotes 1/2, numa distância da 30,00 m até encontrar o ponto "B", origem desta descrição, abrangendo uma área de 600,00m² e possuindo benfeitoria com 89,46m²."

Área 4: 1.960,00m²

Local: Av. Vereador David Passarinho, Vila Prudenciana, S.03 – Q.150 – L. 39 – Assis – SP

Proprietário: João Jabur e esposa

"Começa no ponto "C", situado no alinhamento predial da Av. Vereador David Passarinho, distante 144,90m da Rua das Laranjeiras, deste ponto, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma, numa distância da 20,00m até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 04, numa distância de 82,00 m até encontrar o ponto "D", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 04, numa distância de 8,65m até encontrar o ponto "G"; deste ponto deflete à esquerda a segue

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

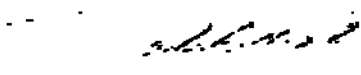
em linha reta, confrontando com o Lote 04, numa distância de 23,35 m, até encontrar o ponto "G"; deste ponto, deflete à esquerda e segue em curva à direita confrontando com a Ferrovia, com desenvolvimento de 37,00m, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com os lotes 1 /2 e 38, numa distância de 81,00 m até encontrar o ponto "C", origem desta descrição, perfazendo uma área de 1.960,00 m²."

Parágrafo Único - As áreas descritas neste artigo, constam de memorial descritivo e desenho nº 4.951, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de agosto de 2.001.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 07 de agosto de 2 001.


ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

ÁREA 1: 2.849,88m²

LOCAL: Av. Vereador David Passarinho, Vila Prudenciana, S.03 - Q.150 - L. 01 /02 – Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Raja Jabur

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Av. Vereador David Passarinho, distante 201,90m da rua Laranjeiras, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 37,00m até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 38, numa distância de 30,00m até encontrar o ponto "B' "; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 38, numa distância de 20,00m até encontrar o ponto "C' "; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 39, numa distância de 51,00m até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva à direita confrontando com a Ferrovia, com desenvolvimento de 68,00m, até encontrar o ponto "I"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 03, numa distância de 48,90m até encontrar o ponto "A", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 2.849,88m² e possuindo benfeitorias com as seguintes áreas: 60,54m², 101,25m², 420,00m² e 366,00m². Tudo de acordo com o desenho n.º 4.951, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA 2: 1.960,00m²

LOCAL: Av. Vereador David Passarinho, Vila Prudenciana, S.03 - Q.150 - L. 04 – Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Espólio de Raja Jabur e Iracema de Castro Oliveira Jabur

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "D", situado no alinhamento predial da Av. Vereador David Passarinho, distante 124,90m da Rua Laranjeiras, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial de mesma, numa distância de 20,00m até encontrar o ponto "E", deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com os lotes 05 e 11, numa distância de 115,00m até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva à direita, confrontando com a Ferrovia, com desenvolvimento de 15,00m, até encontrar o ponto "G"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 39, numa distância de



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

23,35m até encontrar o ponto "G' ": deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 39, numa distância de 8,65m até encontrar o ponto "D' ". deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 39, numa distância de 82,00m até encontrar o ponto "D", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 1.960,00m². Tudo de acordo com o desenho n.º 4.951, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA 3: 600,00m²

LOCAL: Av. Vereador David Passarinho, Vila Prudenciana, S.03 - Q.150 - L. 38 – Assis - SP

PROPRIETÁRIO: João Jabur e esposa

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "B", situada no alinhamento predial da Av. Vereador David Passarinho, distante 164,90m da Rua Laranjeiras, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 20,00m até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com os lote 39, numa distância de 30,00m até encontrar o ponto "C' "; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com os lotes 01/02, numa distância de 20,00m até encontrar o ponto "B' "; desta ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com os lotes 01/02, numa distância de 30,00m até encontrar o ponto "B", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 600,00m² e possuindo benfeitoria com 89,46m². Tudo de acordo com o desenho n.º 4.951, elaborado pelo Departamento da Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal da Assis.

ÁREA 4: 1.960,00m²

LOCAL: Av. Vereador David Passarinho, Vila Prudenciana, S.03 - Q.150 - L. 39 – Assis - SP

PROPRIETÁRIO: João Jabur e esposa

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "C", situado no alinhamento predial da Av. Vereador David Passarinho, distante 144,90m da Rua Laranjeiras, desta ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 20,00m até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 04, numa distância de 82,00m até encontrar o ponto "D' ", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 04, numa distância de 8,65m até encontrar o ponto "G' "; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 04, numa distância de 23,35m até encontrar o ponto

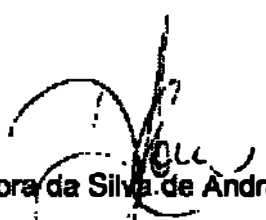


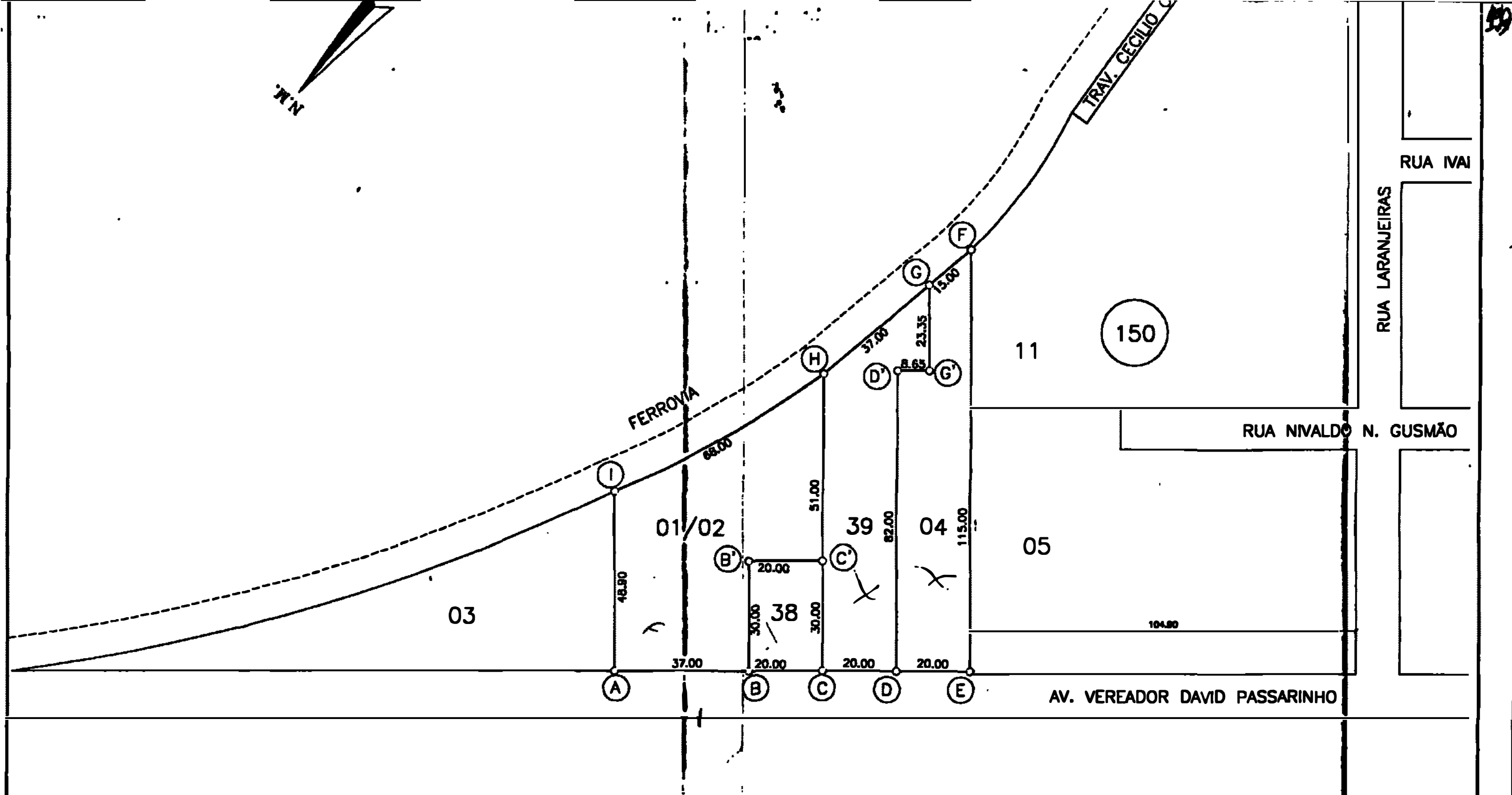
Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento do Planejamento e Projetos

"G"; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva à direita confrontando com a Ferrovia, com desenvolvimento de 37,00m, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com os lotes 01/02 e 38, numa distância de 81,00m até encontrar o ponto "C"; origem dessa descrição, abrangendo uma área de 1.960,00m². Tudo de acordo com o desenho n.º 4.951, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 07 de Maio de 2.001


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



LOTE	PROPRIETÁRIO	MATRICULA	ÁREA (m2)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS			
01/02	RAJA JABUR E JOÃO JABUR	24471	2.849,89m2	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS			
04	ESPÓLIO DE RAJA JABUR E IRACEMA DE CASTRO O. JABUR	7970	1.960,00m2	ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA AV. VEREADOR DAVID PASSARINHO - S.03 - Q.150 - L.01/02, 04, 38 e 39 ESPÓLIO - RAJA JABUR E IRACEMA DE CASTRO O. JABUR			
38	JOÃO JABUR E ESPOSA	3615	600,00m2				
39	JOÃO JABUR E ESPOSA	34898	1.960,00m2				
OBS.: DESENHO DE ACORDO COM BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICO - CADASTRAIS				DATA	ESCALA	DESENHO	DESENHISTA
				07/08/2001	1:1000	WALCYR	DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA: 0601073954
				ASSINATURA		ASSINATURA	ASSINATURA
				[Assinatura]		[Assinatura]	[Assinatura]
				CREA		CREA	CREA
				080 147132-7		080 147132-7	080 147132-7
				PÁGINA		PÁGINA	PÁGINA
				ÚNICA		ÚNICA	ÚNICA
				ÁREA		ÁREA	ÁREA
				4.851		4.851	4.851